

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO
CONTRATO Nº 188/2025, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA
PROSOLDA GASES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da Unidade Gerenciadora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101./0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 188/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio para atender as necessidades do Fundo de Saúde de São João do Paraíso Maranhão, originado do Processo Administrativo nº 011/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão das seguintes Dotações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

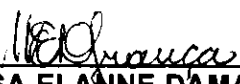
2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade	04 – Fundo Municipal de Saúde
Poder	02 – Executivo
Órgão	0216 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria	021601 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **188/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 20 de fevereiro de 2026.



MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2025
CONTRATANTE



- efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
 8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
 9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
 10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
 12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
 13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 3 de Fevereiro de 2026

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

AUTORIZADO POR:

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fafad825c89c0374f9e3a7cd2b4e7de9

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 188/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 188/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA PROSOLDA GASES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da Unidade Gerenciadora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida Maranhão, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.588.101./0001-30, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Marisa Elanne Damasceno de França, portadora da Cédula de Identidade nº 2610972, SSP/PI e do CPF nº 600356123-80, a seguir denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 188/2025 - PMSJP/MA**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio para atender as necessidades do Fundo de Saúde de São João do Paraíso Maranhão, originado do Processo Administrativo nº 011/2025, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a modificação unilateral, por parte da Administração, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, tendo em vista a inclusão das seguintes Dotações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Inclui-se no Contrato em referência as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade	04 - Fundo Municipal de Saúde
Poder	02 - Executivo
Órgão	0216 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	021601 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0210 - Gestão em Saúde Básica
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 188/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

São João do Paraíso/MA, 20 de fevereiro de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b1f8d11a193b38bcd4cd5ecba45ce6e

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.11.0025-PMSJP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso comunica a todos os interessados a **REABERTURA DA SESSÃO** referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, incluindo a realização dos exames, o processamento das amostras e a emissão de laudos técnicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA.**

A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia **24/02/2026 às 15:30, com a finalidade APRESENTAR A APRECIACÃO E O RESULTADO DO CERTAME.**

Permanecem válidas todas as demais condições e prazos anteriormente estabelecidos no edital e demais instrumentos que regem o certame.

São João do Paraíso - MA, 23 de fevereiro de 2026.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2025

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3e7949612b7e4ed9d562636dea8433a5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026, ASSINADO EM 23/02/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2026, assinado em 23/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), visando atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 004/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 003/2026. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20, CONTRATADO: JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.246.337/0001-95. Valor Global: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Vigência Inicial: 23 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 23 de Fevereiro de 2027. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA - DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. São João do Paraíso - MA, 23 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 078358785de1af0142fedb07d9fb94a3

RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 115/2025- PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 018/2026/PMSJP. PROCESSO Nº 115/2025- PMSJP. Concorrência Eletrônica nº 017/2025-CPL, da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **LS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.226.825/0001-82. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL (CANTO DO RIO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, CONFORME CONVÊNIO Nº 007/2025 - UGCC/SINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: / CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0008.1029 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES / FONTE DOS RECURSOS: Recursos Próprios do Município/1717.99.0.0 - OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.** São João do Paraíso - MA, 20 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 73ce82ee252987ae72610e3892315c99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

**DECRETO Nº 27/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026 -
NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE.**

DECRETO Nº 27/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Soter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LAINARA ELLEN DA SILVA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Juventude, do Município de São João do Soter - MA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.